ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21/05/2026

Parecer aos **Projetos de Lei n° 014/2026, 016/2026 e 017/2006 e os Projetos de Resolução n° 015/2026, 016/2026, 017/2026 e 018/2026**.

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se os membros titulares da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** da Câmara Municipal de Cristinápolis, Estado de Sergipe, sob a presidência do Vereador/Presidente Ademilson Oliveira, contando ainda com as presenças do Vereador/Relator Sebastião Vitor dos Santos Júnior e do Vereador/Secretário Luciano Oliveira Costa, convocados nos termos do Regimento Interno para deliberar sobre os aos **Projetos de Lei n° 014/2026, 016/2026 e 017/2006 e os Projetos de Resolução n° 015/2026, 016/2026, 017/2026 e 018/2026**. Após a verificação das presenças o Presidente solicitou ao relator que apresentasse seu voto, que o fez nos seguintes termos: o Relator Sebastião Vitor dos Santos Júnior, em seu voto, declara que os **Projetos de Lei n° 014/2026 e 016/2026 e os Projetos de Resolução n° 015/2026, 016/2026, 017/2026 e 018/2026** não apresentam vícios quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, votando pela aprovação nesta Comissão para que seja feita a análise de mérito de seus propósitos em plenário, já o **Projeto de Lei nº 017/2026** apresenta aparente vício de legalidade, votando pelo encaminhamento do mesmo para o setor jurídico para confecção de parecer neste sentido; o Vereador/Presidente Ademilson Oliveira, em seu voto, declara que acompanha o Relator em todos os termos, votando pela aprovação dos **Projetos de Lei n° 014/2026 e 016/2026 e os Projetos de Resolução n° 015/2026, 016/2026, 017/2026 e 018/2026** nesta Comissão para que seja feita a análise de mérito de seus propósitos em plenário e votando pelo encaminhamento do **Projeto de Lei n° 017/2026** para o setor jurídico para confecção de parecer; e o Vereador/Secretário Luciano Oliveira Costa, em seu voto, declara que acompanha o Relator em todos os

termos, votando pela aprovação dos **Projetos de Lei n° 014/2026 e 016/2026 e os Projetos de Resolução n° 015/2026, 016/2026, 017/2026 e 018/2026** nesta Comissão para que seja feita a análise de mérito de seus propósitos em plenário e votando pelo encaminhamento do **Projeto de Lei n° 017/2026** para o setor jurídico para confecção de parecer. Restando **APROVADOS**, nesta Comissão, os **Projetos de Lei n° 014/2026 e 016/2026 e os Projetos de Resolução n° 015/2026, 016/2026, 017/2026 e 018/2026** e **ENCAMINHADO** o **Projeto de Lei n° 017/2026** para o setor jurídico para confecção de parecer. Não mais havendo matérias a serem debatidas, o Presidente ordenou que fosse tomada as providências necessárias para o cumprimento das deliberações através dos servidores deste Legislativo e que seja lavrada a presente ata, que deve ser assinada por todos os membros da Comissão presentes na reunião.

Cristinápolis/SE, 21 de maio de 2026.

Ademilson Oliveira – Presidente

Sebastião Vitor dos Santos Júnior – Relator

Luciano Oliveira Costa - Secretário